



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 25 de Abril de 2023.

Conforme os termos do processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) N.º AD-024/2023**, objetivando é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, COM RECARGAS DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, bem como parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de São Gonçalo do Amarante – CE atestando a regularidade do procedimento administrativo e para cumprimento da Lei N.º. 8.666/93 e Decreto Municipal N.º. 3.691/18, **HOMOLOGO** o mesmo para que produza os devidos efeitos legais, em favor da empresa: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 19.612.832/0001-97, com endereço na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, N.º 455, Centro, Uruburetama, CEP: 62.650-000, com o valor global de **R\$ 5.043,54 (CINCO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme itens abaixo listados:

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 80%)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	R\$ Unit.	R\$ total
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFÃO 20 LITROS. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionado em garrafão com capacidade de 20 litros, garrafão retornável, a serem fornecidos em regime de comodato pela licitante vencedora do certame, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme resolução n.º 23/2006 da Anvisa. Entrega parcelado de no mínimo uma vez por semana, período de 12 meses.	SANTA RITA	UNIDADE	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
02	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS. Especificação: Vasilhame para água mineral de 20 litros, embalagem de polipropileno no prazo de validade.	BRASIL	UNIDADE	22	R\$ 13,97	R\$ 307,34
03	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFA 500 ML. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafas com capacidade de 500ml, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente no ministério da saúde, conforme resolução n.º 23/2006 da Anvisa, entrega parcelada em no mínimo uma vez por semana, pelo período de 12 (doze) meses.	AZUL	UNIDADE	2.100	R\$ 0,98	R\$ 2.058,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.390,34
LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	R\$ Unit.	R\$ total
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFÃO 20 LITROS. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionado em garrafão com capacidade de 20 litros, garrafão retornável, a serem fornecidos em regime de comodato pela licitante vencedora do	SANTA RITA	UNIDADE	30	R\$ 4,05	R\$ 121,50

Gonçalves



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	certame, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme resolução nº 23/2006 da Anvisa. Entrega parcelado de no mínimo uma vez por semana, período de 12 meses.					
02	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS. Especificação: Vasilhame para água mineral de 20 litros, embalagem de polipropileno no prazo de validade.	BRASIL	UNIDADE	10	R\$ 13,97	R\$ 139,70
03	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFA 500 ML. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafas com capacidade de 500ml, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente no ministério da saúde, conforme resolução nº 23/2006 da Anvisa, entrega parcelada em no mínimo uma vez por semana, pelo período de 12 (doze) meses.	AZUL	UNIDADE	400	R\$ 0,98	R\$ 392,00
VALOR TOTAL					R\$ 653,20	

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.043,54 (CINCO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a empresa detentora do registro para assinatura do contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,


RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA
Secretário Municipal de
Segurança Pública e Defesa Social

RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA
SECRETÁRIO - SMSPDS
PORTARIA Nº 001.02.01/2023